

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – (Edital)

13.4 O candidato aprovado deverá entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

13.4.1 cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

13.4.2 prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

13.4.3 prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;

13.4.4 cópia autenticada do R.G. (Cédula de Identidade) ou do Registro Nacional de Estrangeiros (R.N.E.), emitido pela Polícia Federal;

13.4.5 cópia autenticada do Cartão do CPF do candidato;

13.4.6 cópia autenticada do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

13.4.7 cópia autenticada do Cartão do CPF do responsável, se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos;

13.4.8 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;

13.4.9 comprovante de pagamento da primeira parcela do contrato de prestação de serviços educacionais;

13.4.10 contrato devidamente assinado pelo candidato ou pelo responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;

13.4.11 comprovante de residência, autenticado em Cartório Competente, do aluno e do responsável, se menor de 18 anos;

13.5 O prazo para entrega da referida documentação é improrrogável, o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a perda da vaga;

13.6 Os candidatos classificados, menores de 18 (dezoito) anos, devem estar acompanhados de um responsável, para o ato de matrícula, nos termos da legislação vigente;